



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA.

INDICAÇÃO Nº 01 /2025

SENHOR PRESIDENTE,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
END: RUA DA SAUDADE, S/N
MONÇÃO-MA
CNPJ: 10.366.130/0001-27
• PROTOCOLO
• Em: 28/02/2025
Marques

O vereador **ABRAÃO LINCOLN DE MELO MUNIZ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente **INDICAR** ao Poder Executivo **para que sejam tomadas providências que entre em contato com o poder executivo estadual, por meio da assessoria do Governo do Estado, para requerer junto a este, o cumprimento das promessas feitas a população de Monção no período eleitoral, dentre os quais cito:**

- **Pavimentação e asfaltamento das estradas que dão acesso aos povoados da zona Rural de Monção;**
- **As Pontes dos Rios e córregos, dentre elas a do Rio da Santa Rita;**

JUSTIFICATIVA

As referidas obras (pontes e estradas) são fatores de desenvolvimento em todos os setores da sociedade de Monção, gerando de forma direta e indireta, emprego e renda, atraindo novas empresas que vão gerar novos empregos. Criando ao longo de toda a extensão dessas obras fontes de renda de forma duradoura ou permanente. Diminuindo os custos da produção, facilitando o escoamento e a venda dos produtos da agricultura familiar, bem como, melhorar o acesso de doentes e profissionais da saúde aos locais de atendimento médico.



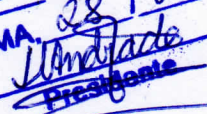
Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

As promessas feitas pelo governo do Estado, não foram requeridas pela população, sendo feitas, foram aceitas pela população de Monção, e na expectativa de suas realizações, este vereador, como representante do povo, em parceria com o poder executivo, na pessoa da prefeita Bárbara, vamos lutar junto ao governo do Estado, na busca dessas obras de desenvolvimento social.

Monção, 28 de fevereiro de 2025.


ABRAÃO LINCOLN DE MELO MUNIZ

Vereador

Câmara Municipal de Monção - MA
APROVADO
Por 07 votos a favor
11 votos contra
11 abstenções;
Monção - MA, 28.02.2025

Presidente